



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 040/BAFZ-ES-FZ/2021

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3257690, denominada CONTRATANTE, e a Empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.293.515/0001-80, sediada na Q QS 5 Rua 800 B, LT 4/5 Loja 02 – Areal (Aguas Claras), CEP: 71.956-180, Brasília- DF, Tel (85) 3393-1503 / (61) 9 8297-1500, e-mail excimertecnologia@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, portador da Carteira de Identidade nº 1947744, expedida pela SSP/DF e CPF nº 723.400.371-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.004483/2021-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 014/BAFZ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 040/BAFZ-ES-FZ/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviços de empresa especializada em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diversos modelos e fabricantes, com fornecimento de peças/materiais, montagem e desmontagem, se necessário, pertencentes à Seção de Odontologia do Grupo de Saúde de Fortaleza, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na motivação da contratada, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.525,59 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e nove centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 98.432,14 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e dois Reais e quatorze centavos)**.

3.2. O valor mensal passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 8.202,68 (oito mil e duzentos e dois Reais e sessenta e oito centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 8.202,66 (oito mil e duzentos e dois Reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214537;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 10000000000;

PI: A0000410000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO Ten Cel Av
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE
Representante da empresa

SERGIO
ANTONIO
LEITAO DO
VALE:72340037
115

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO LEITAO DO VALE:72340037115
Dados: 2024.01.19 13:20:13 -03'00'

TESTEMUNHAS:

VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA 2º Ten QOCon ADM
Agente de Controle Interno

FRANCISCO TIAGO DE SOUSA 3S QESA STO
Gestor Executivo do Contrato

PRISCILLA ALENCAR DA ROCHA SILVEIRA CRUZ 1º Ten QOCon Dent
Fiscal Técnico e Gestora Executiva Susbsituta do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - CONTRATO DE DESPESA Nº 040BAFZ-ESFZ2021
Data/Hora de Criação:	04/03/2024 17:18:49
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2305d85c873f080fa0a233af778c3285
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILLA ALENCAR DA ROCHA SILVEIRA CRUZ no dia 04/03/2024 às 16:43:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCISCO TIAGO DE SOUSA no dia 04/03/2024 às 16:47:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 14/03/2024 às 11:25:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 14/03/2024 às 11:30:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 24/03/2024 às 13:21:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO